PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 540/2025.

Revoga a Portaria 1219/2023 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar, a partir de abril de 2025, a Portaria N°. 1219/2023, de 25 de outubro de 2023, a qual concedia adicional de terceiro eixo ao servidor municipal **JONES MAROSTICA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 4403, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8430 / 2025
Data da Publ. 03 / 04 / 2025
Data Saída 03 / 05 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Soriane de Lima